



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 4353/2013

Edital nº. 2190/2013

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **Giovani Amestoy da Silva**, brasileiro, casado, médico veterinário, inscrito no CPF nº 009.854.830-17, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA TEIXEIRA & LIMA TRANSPORTES ESCOLAR LTDA-ME**, já qualificada no Contrato, resolvem aditar o referido contrato, para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alteração nas Cláusulas Segunda, Nona, Décima Segunda e Décima Terceira do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA realizará de segunda a sábado os seguintes itinerários – Linha 11, sendo 84 Km (80 km de estrada de chão e 4 km de estrada asfaltada).

Roteiro: 06hs e 30 min. – Estrada da FIDA x Picada das Graças x Caieiras;

12hs – Caieiras x Picada das Graças x Estrada da FIDA;

17hs – Caieiras x Picada da Graças x Estrada da FIDA.

CLÁUSULA NONA: O valor do custo da viagem passará a ser de R\$ 359,07 (Trezentos e cinquenta e nove Reais e sete centavos).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente contrato passará a ser pago com as seguintes dotações orçamentárias: 2109.3.39039.516-20; 2.109.3.3.90.39.581-31; 2109.339039.657-1023; 2109.3.39039.658-1026; 2.106.33.90.39.665.1024 e 2.109.3.3.90.39.713-01.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Fica prorrogado o presente contrato que passa a vigorar com efeitos retroativos a partir de 01 de janeiro de



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CNPJ 08.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 – Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 – Caçapava do Sul

2017 à 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 60 (sessenta) meses, se houver acordo entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente TERMO ADITIVO, assinam as partes em 05 (cinco) vias de igual teor e forma para que surta seus legais efeitos.

Caçapava do Sul, 01 de março de 2017.


**Empresa Teixeira & Lima Transportes
Escolar Ltda – ME
Contratada**


**Giovanni Amestoy da Silva
Prefeito Municipal**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODOS
O TERRITÓRIO NACIONAL
1373543701

NOME ROQUE BONOTO		
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF 5024850926 RJ3/II RJ		
CPF 146.603.180-87	DATA NASCIMENTO 29/08/1948	
FILIAÇÃO LUIZ BONOTO CARMEM MARIA BONOTO		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. E
Nº REGISTRO 00357837641	VALIDADE 23/12/2019	1ª HABILITAÇÃO 07/03/1978

OBSERVAÇÕES

A:
EXERCE ATIV REMUNERADA. CURSO (VALIDADE): HAB
ESCOLAR 20/02/18

1373543701

PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO PORTADOR

ASSINATURA DO EMISSOR

LOCAL CACAPAVA DO SUL, RS	DATA EMISSÃO 26/12/2016
45708366934	RS187552797

DETRAN-RS-CRTO. GRANDE DO SUL

CERTIFICADO

Certificamos que,

Nº 9117RS040061321

ROQUE BONOTO

Registro - 00357837641

Categoria - E

participou do Curso de Atualização para Condutores de Veículo de Transporte de Escolares, realizado pela Unidade do SEST/SENAT - Santa Maria, RS, no período de 19 de fevereiro de 2013 a 20 de fevereiro de 2013, com carga horária total de 16 horas e validade até 20 de fevereiro de 2018, conforme Art. 145 da Lei 9.503/97 e Resolução 168/04 do CONTRAN, alterada pela Resolução 285/08.

Dirigente da Unidade Operacional



Santa Maria, 26 de fevereiro de 2013.

Diretora Executiva Geral



SEST
SENAT

Mary Anne C. Cardoso
Coordenadora de
Desenvolvimento Profissional

SEST SENAT

Serviço Social do Transporte
Serviço Nacional de
Aprendizagem do Transporte

Detran
RS
EM DEFESA DA VIDA

DETRAN



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CRIMINAL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul, observada a disposição do inciso LVII do art. 5º da Constituição Federal, é expedida a presente certidão por não constar condenação criminal com trânsito em julgado contra a seguinte parte interessada:

ROQUE BONOTO, Brasileiro, Casado, RG 5024850926 / SSP - RS, CPF 14660318087, filho de LUIZ BONOTO e CARMEM MARIA BONOTO, nascido em 29/08/1948, Endereço - RUA JULIO DE CASTILHOS.

8 de Fevereiro de 2017, às 16:21:52

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **7ee8e6de2035b0a5ec1e1383c5b5cee4**

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETRAN - RS Nº 012323352255
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO

VIA: 01 Cód. RENAVAM: 00712401458 R.N.T.R.C.: ***** EXERCÍCIO: 2015

NOME

TEIXEIRA & LIMA (TRANSPORTE ESCOLAR) LTDA - ME

CPF / CNPJ: 15.131.361/0001-44 PLACA: IIR1618

PLACA ANT / UF: IIR1618/RS CHASSI: KNZFAD2A1WC081111REM

ESPÉCIE TIPO: PAS/MICROONIBUS COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA / MODELO: IMP/ASIA TOPIC ANO FAB.: 1998 ANO MOD.: 1999

CAP / POT / CIL: 16P/075CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: AZUL

I P V A	COTA ÚNICA	VENÇ. COTA ÚNICA	VENÇ. / COTAS
	*****	*****	1º PAGO *****
	FAIXA I.P.V.A. *****	PARCELAMENTO / COTAS *****	2º *****
			3º *****

PRÊMIO TARIFÁRIO (R\$): 394,99 IOF (R\$): 1,50 PRÊMIO TOTAL (R\$): 396,49 DATA DE PAGAMENTO: PAGO

OBSERVAÇÕES

S/REST; ESTRAN

LOCAL: CACAPAVA DO SUL DATA: 01/07/15

Ilde Maria Szewelski
Diretor Geral DETRAN/RS
EXPEDICOR

SEGURO OBRIGATORIO DE DANOS PESSOAIS CAUSADOS POR VEICULOS AUTOMOTORES DE VIA TERRESTRE OU POR SUA CARGA A PESSOAS TRANSPORTADAS OU NAO SEGURO DPVAT

RS Nº 012323352255 BILHETE DE SEGURO DPVAT

ESTE É O SEU BILHETE DO SEGURO DPVAT PARA MAIS INFORMAÇÕES, LEIA NO VERSO AS CONDIÇÕES GERAIS DE COBERTURA

www.dpvatsegurodotransito.com.br
SAC DPVAT 0800 022 1204

EXERCÍCIO: 2015 DATA EMISSÃO: 01/07/15

VIA: 01 Cód. RENAVAM: 00712401458 R.N.T.R.C.: ***** PLACA: IIR1618

ESPÉCIE TIPO: PAS/MICROONIBUS COMBUSTÍVEL: DIESEL

MARCA / MODELO: IMP/ASIA TOPIC ANO FAB.: 1998 ANO MOD.: 1999

CAP / POT / CIL: 16P/075CV CATEGORIA: ALUGUEL COR PREDOMINANTE: AZUL

PRÊMIO TARIFÁRIO

FNS (R\$): 175,88	DENATRAN (R\$): 19,54	CUSTO DO SEGURO (R\$): 195,42
-------------------	-----------------------	-------------------------------

CUSTO DO BILHETE (R\$): 4,15	IOF (R\$): 1,50	TOTAL A SER PAGO PELO SEGURADO (R\$): 396,49
------------------------------	-----------------	--

PAGAMENTO: COTA ÚNICA PARCELADO DATA DE QUITAÇÃO: PAGO

SEGURADORA LÍDER - DPVAT

CNPJ 09.248.608/0001-04
www.seguradoralider.com.br

2908882

CLA002529

JUN / 2015



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Certidão de Situação Fiscal nº 0010376585

Identificação do titular da certidão:

Nome: TEIXEIRA & LIMA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME

Endereço:

CNPJ: 15.131.361/0001-44

Certificamos que, aos 11 dias do mês de JANEIRO do ano de 2017, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda, o titular acima enquadra-se na seguinte situação:
CERTIDAO NEGATIVA

Descrição dos Débitos/Pendências:

Esta certidão NÃO É VÁLIDA para comprovar;

a) a quitação de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;

b) em procedimento judicial e extrajudicial de inventário, de arrolamento, de separação, de divórcio e de dissolução de união estável, a quitação de ITCD, Taxa Judiciária e ITBI, nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual (Lei nº 7.608/81).

No caso de doação, a Certidão de Quitação do ITCD deve acompanhar a Certidão de Situação Fiscal.

Esta certidão constitui-se em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

A presente certidão não elide o direito de a Fazenda do Estado do Rio Grande do Sul proceder a posteriores verificações e vir a cobrar, a qualquer tempo, crédito que seja assim apurado.

Esta certidão é válida até 11/3/2017.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

Autenticação: 0019633623

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em <https://www.sefaz.rs.gov.br>.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de Caçapava do Sul
Rua Benjamin Constant, 686 - CEP 96.570-000 CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2463

CERTIDÃO POSITIVA DE TRIBUTOS
COM EFEITO DE NEGATIVA N° 117 /2017

CADASTRO.....: 1533
CONTRIBUINTE.: TEIXEIRA & LIMA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME
CPF/CNPJ.....: 15.131.361/0001-44
ENDEREÇO.....: SILVA JARDIM, 330
COMPLEMENTO...:
CIDADE.....: CAÇAPAVA DO SUL UF: RS

CERTIFICAMOS, atendendo solicitação de parte interessada que, o CONTRIBUINTE acima identificado, possui parcelamento de débitos, mas com a situação das parcelas em dia, estando assim em situação regular com o Município. Obtendo assim esta CERTIDÃO POSITIVA com efeitos de NEGATIVA, nos termos do art. 206 do Código Tributário Nacional. A presente Certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do art. 149 da Lei Federal N° 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional. E para constar lavrou-se a presente certidão, que vai devidamente assinada por quem de direito o faz.

OBS.: A validade desta Certidão é de 90 (noventa) dias, a contar da data de emissão, conforme Art. 241, parágrafo 1° da Lei 31/74 (Código Tributário Municipal).

Caçapava do Sul, 20 de Janeiro de 2017 .

A presente certidão foi emitida em meio eletrônico. Para conferência de autenticidade acesse o site www.cacapava.rs.gov.br, utilizando-se da opção Portal do Cidadão.

Código de autenticidade: 272640212272640





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Capão de Leão

Rua República Cantanhoto, 444 - CEP: 97.000-000 - Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 15.131.361/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 27/02/2012
NOME EMPRESARIAL TEIXEIRA & LIMA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R SILVA JARDIM	NÚMERO 330	COMPLEMENTO	
CEP 96.570-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACAPAVA DO SUL	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO sulcon@farrapo.com.br		TELEFONE (55) 3281-1888	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 27/02/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 08/12/2016 às 16:03:42 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

© Copyright Receita Federal do Brasil - 08/12/2016

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 15131361/0001-44
Razão Social: TEIXEIRA E LIMA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA ME
Endereço: R SILVA JARDIM 330 / CENTRO / CACAPAVA DO SUL / RS / 96570-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 08/02/2017 a 09/03/2017

Certificação Número: 2017020805305604170218

Informação obtida em 23/02/2017, às 16:23:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: JOAO LIMA E FILHO LTDA - ME

CNPJ: 15.131.361/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 16:20:06 do dia 23/02/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 22/08/2017.

Código de controle da certidão: **4B8D.44AC.B9AA.9FAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TEIXEIRA & LIMA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 15.131.361/0001-44

Certidão nº: 123048597/2017

Expedição: 11/01/2017, às 16:11:03

Validade: 09/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que TEIXEIRA & LIMA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 15.131.361/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

TEIXEIRA E LIMA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, CNPJ 15131361000144, Endereço - RUA SILVA JARDIM .

23 de Janeiro de 2017, às 21:47:08

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Serviços > Alvará de Folha Corrida / Certidões Judiciais, informando o seguinte código de controle: **38f65ff636c35230fa46b316f7ef6d10**

UNICONTAS CONTABILIDADE
Rua Dr Arlindo Duarte, 212- Caçapava do Sul-RS
Fone: (55) 99900-1999- CEP: 96570-000
Email: unicontas@farrapo.com.br

ALTERAÇÃO CONTRATUAL

2º ALTERAÇÃO

TEIXEIRA & LIMA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA

Pelo presente instrumento particular de alteração, os abaixo-assinados:

ADRIANO TEIXEIRA DE TEIXEIRA, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, motorista, residente e domiciliado na Rua Silva Jardim, nº 330, bairro Centro, nesta cidade de Caçapava do Sul-RS, CEP 96570-000, portador da Carteira de Identidade nº 6061488927, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do rio grande do sul, inscrito no CPF sob nº 951.235.470-53.

JOÃO ELSON LIMA DOS SANTOS, brasileiro, casado separado judicialmente, motorista, residente e domiciliado na Rua General Neto, nº 306, bairro Centro, nesta cidade de Caçapava do Sul-RS, CEP 96570-000, portador da Carteira de Identidade nº 7047966739, fornecida pela Secretaria de Segurança Pública do estado do rio grande do sul, inscrito no CPF sob nº 578.400.670-34. únicos sócios de uma sociedade empresária limitada sob a denominação de TEIXEIRA & LIMA TRANSPORTE ESCOLAR LTDA, resolvem entre si, como de fato resolvido tem, na melhor forma de direito e de pleno e comum acordo, alterar o seu contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O sócio ADRIANO TEIXEIRA DE TEIXEIRA retira-se da sociedade, vendendo a totalidade de suas 7.500 (sete mil quinhentas) quotas ao sócio ora admitido Paulo Henrique Brito dos Santos no valor nominal de R\$: 1,00 (um) real, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país.

CLÁUSULA SEGUNDA

É admitido na qualidade de sócio PAULO HENRIQUE BRITO DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, empresário, portador da RG nº 210.153.91-67 SSP/DI RS e do CPF (MF) nº 033.123.510.22 residente e domiciliado na Rua SILVA JARDIM, 330, BAIRRO: CENTRO, nesta cidade de CAÇAPAVA DO SUL, CEP: 96570-000.

CLÁUSULA TERCEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de JOÃO LIMA E FILHO LTDA

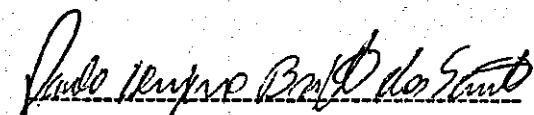
CLÁUSULA TERCEIRA

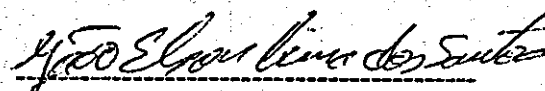
Permanecem sem alteração as demais cláusulas e condições de contrato social que aqui não foram modificados no todo ou em parte.

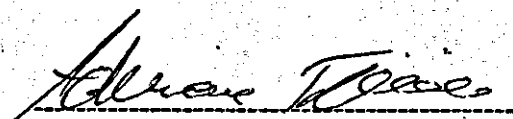
UNICONTAS CONTABILIDADE:
Rua Dr Arlindo Duarte, 212- Caçapava do Sul-RS.
Fone: (55) 99900-1999- CEP: 96570-000
Email: unicontas@farrapo.com.br

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em três (03) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas abaixo assinados.

Caçapava do Sul, 05 de dezembro de 2016

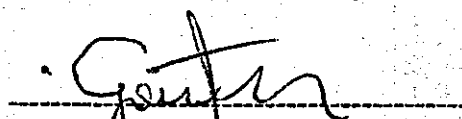

Paulo Henrique Brito dos Santos.

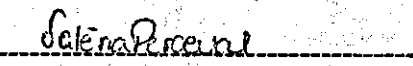

João Elson Lima dos Santos

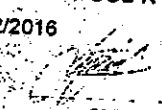

Adriano Teixeira de Teixeira

RG 6061488927

Testemunhas:


Carlos Gilberto Silva Rodrigues
RG 2056122514 ssp/rs


Valéria de Oliveira Perceval
RG 8103939081 ssp/rs

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 25/01/2017 SOB Nº: 4396406
Protocolo: 16/187438-0, DE 08/12/2016
Empresa: 43 2 0710631 8
JOAO LIMA E FILHO LTDA - ME

CLEVERTON SIGNOR
SECRETÁRIO-GERAL